Conselheiro Lafaiete, 12 de julho de 2019.

Ofício nº 489/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 118/2019, conforme consta do Ofício 74/DMTT/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Defesa Social.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Jul-2019-14:56-02257-1/2

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Defesa Social

Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

Conselheiro Lafaiete, 08 de Julho de 2019.

Ofício: 74 / DMTT / 2019.
Ref.: Resposta ao Oficio n° 474/2019/OGM/PMCL

O Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego vem por meio deste, em resposta ao Ofício n.°: 474/2019/OGM/PMCL, informar que a tarifa cobrada pela utilização do Estacionamento Rotativo Digital no Município não é fracionada, não constando este fracionamento no contrato celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e a Empresa TIMob.

O valor cobrado pela empresa é de dois reais para estacionamento de carros por duas horas e um real para motos em duas horas, sendo este o tempo mínimo de permanência.

Para que o valor seja fracionado em ¼ de hora ou qualquer outra opção de fracionamento, o mesmo teria que estar descriminado em contrato para posterior execução, porém, devido a grande procura de vagas no centro e ao tempo de permanência dos condutores nas vagas disponibilizadas na via, não vejo necessidade de implantação de tarifa fracionada.

Atualmente a Empresa conta com 13 monitores contratados para realizar o monitoramento das vagas, informações aos usuários e venda de créditos.

Segue abaixo tabela informando os valores arrecadados com recebimento de Outorga do Estacionamento Rotativo Digital.

Mês/Ano	Outorga Municipal
01/2017	R$ 22.758,91
02/2017	R$ 20.278,07
03/2017	R$ 22.957,27
04/2017	R$ 19.604,13
05/2017	R$ 22.920,85
06/2017	R$ 21.702,70
07/2017	R$ 24.748,22
08/2017	R$ 20.131,48
09/2017	R$ 23.481,91
10/2017	R$ 22.947,64
11/2017	R$ 19.617,07
12/2017	R$ 26.371,81

Mês/Ano	Outorga Municipal
01/2018	R$ 24.667,85
02/2018	R$ 17.804,75
03/2018	R$ 20.468,00
04/2018	R$ 19.279,65
05/2018	R$ 22.770,05
06/2018	R$ 24.917,68
07/2018	R$ 25.095,27
08/2018	R$ 30.389,86
09/2018	R$ 24.194,38
10/2018	R$ 25.814,66
11/2018	R$23.672,45
12/2018	R$ 26.134,02

Mês/Ano	Outorga Municipal
01/2019	R$ 25.871,25
02/2019	R$ 18.565,68
03/2019	R$ 21.198,83
04/2019	R$ 24.137,49

A disposição para demais esclarecimentos,

Respeitosamente,

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Dept° de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

Ilmo. Sr.
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Conselheiro Lafaiete, 04 de julho de 2019.

Ofício nº 474/2019/OGM/PMCL
Assunto: Requerimento nº 118/2019

URGENTE

Ilustre Secretário,

A Ouvidoria Municipal recebeu o requerimento nº 118/2019, oriundo da Câmara Municipal, cuja cópia segue em anexo para melhor elucidação. Solicitamos que o mencionado ofício seja respondido **à Ouvidoria Municipal até o dia 17/07/2019**, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr.
Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
18 JUN. 2019

REQUERIMENTO Nº 118/2019

APROVADO
18/06/19
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de V. Exª, que encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando que preste as seguintes informações sobre o contrato e a tarifação do Rotativo Municipal:

Como é realizada a tarifação fracionada do estacionamento rotativo?

Este fracionamento consta especificado em contrato (Termo Aditivo)?

A empresa não estaria obtendo um fracionamento irregular e com múltipla tarifação no caso de 2(dois) ou mais veículos utilizarem a mesma vaga pelo período menor de 2 horas?

Existe possibilidade de o valor cobrado na quantia de R$ 2,00 ter o fracionamento baseado em ¼ de hora, uma vez que a mesma vaga pode ser usada por vários veículos dentro do período de 2 horas?

Qual valor arrecadado nos 3 (três) últimos anos com o rotativo?

Atualmente quantos fiscais do rotativo estão contratados para executar o serviço?

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JUNHO DE 2019

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

/ACACK/